

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

TORNADA SEM EFEITO PELA PORTARIA Nº 1213/GR/UFFS/2014

PORTARIA Nº 1093/GR/UFFS/2014

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL UFFS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011 e Decreto 8.259 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 30 de maio de 2014, resolve:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, ANDERSON JAIR GOULART, aprovado em 3º lugar no Concurso Público para Provimento de Cargos da Carreira do Magistério Superior, conforme Edital nº 298/UFFS/2013, para o cargo de Professor de Magistério Superior, Código Siape nº 705001, ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA, em Regime de 40 (quarenta) horas semanais, Dedicação Exclusiva, para ter exercício no Campus Cerro Largo*, em vaga decorrente da vacância do cargo ocupado pelo servidor Atílio Butturi Junior, por posse em outro cargo inacumulável, Portaria nº 945/GR/UFFS/2014, publicada no DOU de 18 de agosto de 2014, seção 2, página 27, no código de vaga: 0895863.

*De acordo com o item 10.2 do Edital nº 298/2013, publicado no DOU em 25 de julho de 2013, p. 75-81, Seção 3.

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 26 de setembro de 2014.

Prof. Jaime Giolo Reitor *pro tempore* da UFFS